




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

REQUERIMENTO RQ 960 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 15 / 09 / 15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a informação se há algum estudo para reduzir o valor de pauta para fins de cobrança de IPTU dos imóveis localizados na região administrativa dos Lagos Sul e Norte em decorrência da desocupação da orla e, por conseguinte, redução de valor de mercado dos imóveis destas regiões? Em caso positivo, que seja encaminhado cópia, de inteiro teor do mesmo. Em caso negativo, que se justifique a ausência do estudo.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes sobre como o pagamento do IPTU dos imóveis dos lagos sul e norte.

Em vista disso, é importante que à SEFAZ/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 960 / 2015
Folha Nº 01 - G.O.C.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 960/15.

Autoria: Deputado (a) Cristiano Araújo (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 16/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 960 / 2015

Folha Nº 02 - GDC